

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 463 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO FINAL DE ANO E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

ANTÔNIO CARLOS DE MELO, Prefeito em Exercício de Capitólio, Estado de Minas Gerais, no uso e exercício de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 69, VI:

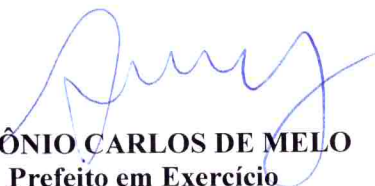
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24 de Dezembro de 2020, Quinta-feira, após às 11:00 hs por ocasião das comemorações do final de ano.

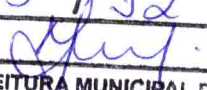
Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 23 de Dezembro 2020.


ANTÔNIO CARLOS DE MELO
Prefeito em Exercício

**CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA**

23 / 12 / 20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO